

PORTARIA Nº 0682/2026
DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os artigos n.º 127 e 128, ambos da LC 304/2011;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de **01/09/1995 A 01/09/2000**;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença ao(á) Servidor(a) **JOAO RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF: XXX.915.XXX-20, servidor(a) público(a) efetivo(a) na função de VIGILANTE, do quadro de efetivo desta municipalidade, com lotação no(a) Secretaria Municipal da Educação, pelo período de **03 MESES (90 DIAS)**, com **início em 01/09/2026**, e **término em 30/11/2026**, em conformidade aos normativos legais vigentes.

Art. 2.º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 02 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

